

PORTARIA Nº 010/2025 de 28 de abril de 2025.

“Dispõe sobre o expediente e funcionamento do ÁGUASPREV no feriado de quinta-feira (Dia do Trabalhador), 2025 e da outras providências.”

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES - Diretora Executiva do ÁGUASPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pela Lei nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Não haverá expediente do ÁGUASPREV nos dias 01 e 02 de maio de 2025, em decorrência dos Pontos Facultativos declarados pelo Município, bem como quinta-feira (Dia do Trabalhador).

Parágrafo Único: O expediente retorna normalmente no dia 5 de maio (segunda-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata, 29 de abril de 2025.

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.

 (19) 3642-2254

 aguasprev@gmail.com

 Rua Rufino Gavião, nº 150, Centro
Águas da Prata - CEP.: 13.890-000